

# Scale News

Edição Nº 26

Abril 2021 - Semana II



## Leia nesta edição:

- Montadoras apostam alto em carro por assinatura
- Trabalho remoto tem deixado a jornada dos brasileiros mais longas, diz pesquisa
- No Jabá desta edição temos o prazer de apresentar uma parceira muito criativa: a Plataforma Mais, onde arquitetos e engenheiros encontram melhor para a sua obra.

## Receita Federal adia o prazo de entrega da Declaração de Imposto de Renda

Os contribuintes poderão enviar a declaração e realizar o pagamento da primeira cota do imposto até o dia 31 de maio de 2021.

Receita Federal publicou no Diário Oficial da União desta segunda-feira, 12 de abril de 2021, a Instrução Normativa RFB nº 2.020, de 9 de abril de 2021 que alterou o prazo final de entrega da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda das Pessoas Física referente ao exercício 2021, ano calendário, 2020, do dia 30 de abril para o dia 31 de maio de 2021.

Importante destacar que, apesar da prorrogação do prazo, o cronograma de pagamento das restituições permanece o mesmo. Portanto, quanto antes for enviada a declaração, mais cedo o cidadão receberá a sua restituição de imposto de renda.



Em razão do adiamento, o cidadão que deseje pagar o imposto via débito automático desde a 1ª cota deverá solicitá-lo até o dia 10 de maio. Quem enviar a declaração após esta data deverá pagar a 1ª cota por meio de DARF, gerado pelo próprio programa, sem prejuízo do débito automático das demais cotas.

Para aqueles que não optarem pelo débito automático, os DARFs de todas as cotas poderão ser emitidos pelo programa ou pelo Extrato da Declaração, disponível no Centro Virtual de Atendimento (e-CAC), acessado através do site da Receita Federal em [www.gov.br/receitafederal](http://www.gov.br/receitafederal).

Também foram prorrogados para 31 de maio de 2021 os prazos de entrega da Declaração Final de Espólio e da Declaração de Saída Definitiva do País, assim como, o vencimento do pagamento do imposto relativo às declarações.

Para facilitar ainda mais o acesso do cidadão às informações, a Receita Federal disponibiliza diversos serviços que podem ser obtidos sem sair de casa. Acessando o e-CAC com uma conta gov.br, o cidadão tem acesso, por exemplo, aos seus comprovantes de rendimentos informados em DIRF pelas fontes pagadoras, à cópia da última Declaração de Imposto de Renda entregue e à Declaração Pré-Preenchida.



## Montadoras apostam alto em carro por assinatura



Serviço passou a ser oferecido diretamente por fabricantes - ao menos sete têm opções no país. Cliente não se preocupa com documentação, revisões e seguro

Ter acesso a um carro novo por assinatura, da mesma forma que os serviços de streaming, como a Netflix, é a mais recente modalidade de venda que as montadoras trouxeram das matrizes para o Brasil. Para analistas, esse tipo de locação, que vai de um a três anos e deixa nas mãos do consumidor só os gastos com combustível e multas, vai representar fatia importante dos negócios do setor.

Introduzido por locadoras, o serviço era tratado como aluguel de longo prazo, similar ao leasing. A partir de meados de 2020, as montadoras entraram no ramo e adotaram o termo assinatura por incluir no contrato a maior parte dos custos com o veículo, como seguro, manutenção e impostos.

Sete marcas – Audi, Caoa, Fiat, Jeep, Nissan, Renault e Volkswagen – lançaram programas. Assim como o serviço de streaming, que tem pacotes diferenciados, o preço da assinatura do carro depende do modelo, prazo de contrato (de um a três anos) e quilometragem mensal.

A maioria das montadoras ainda não divulga número de assinaturas, mas uma delas já comemora os resultados. “Em pouco mais de dois meses conseguimos 1,5 mil contratos”, informa Ricardo Gondo, presidente da Renault do Brasil. Chamado de On-Demand, o serviço tem atraído principalmente consumidores de 35 a 45 anos.



Para Gondo, parte dos consumidores não quer mais se preocupar com a burocracia de adquirir e manter um carro novo (documentação, pagar impostos, seguro e manutenção). A assinatura inclui tudo isso.

O presidente da Associação Brasileira das Locadoras de Automóveis (Abla), Paulo Miguel Junior, informa que 8% da frota de 1 milhão de veículos das locadoras são destinadas aos programas de assinatura. Essa participação, diz ele, tende a dobrar em dois anos.

Além do custo, uma das vantagens da modalidade, em sua opinião, é o consumidor “se livrar de todo o trabalho da documentação, da manutenção e da parte mais desgastante que é a hora da revenda”. Miguel Junior afirma que muitas vezes as concessionárias oferecem preços aviltantes para o carro usado e realizar a venda por conta própria pode gerar insegurança em receber interessados na própria casa.

[Leia mais](#)

## **Auxílio-doença volta a ser concedido pela internet mediante atestado e documentos complementares**

PA lei publicada no Diário Oficial prevê que o pagamento do auxílio-doença seja concedido até 31 de dezembro de 2021.

Em 31 de março, foi publicada no Diário Oficial da União a lei que permite ao INSS conceder o auxílio por incapacidade temporária, também conhecido como auxílio-doença, sem a necessidade de perícia médica.

A medida foi autorizada pelo governo diante do agravamento da pandemia de covid-19 no Brasil. Com isso, o segurado fica dispensado da perícia presencial até dia 31 de dezembro. Contudo, uma análise virtual deve ser feita por atestado médico e documentos complementares que comprovem a incapacidade e, conseqüentemente, a necessidade do auxílio.

A concessão não está sujeita a prorrogação e, caso haja necessidade de acréscimo, um novo requerimento deverá ser aberto.

“Uma nova estratégia para os locais em que o serviço da Perícia Médica Federal está suspenso ou com sua capacidade reduzida, bem como para a diminuição no tempo de concessão do benefício nas regiões em que o período de agendamento do serviço está elevado”, diz o Instituto.

É a segunda vez que o governo opta por essa estratégia. A primeira foi no ano passado, quando começou a pandemia. Na ocasião, uma série de leis emergenciais para o enfrentamento da situação também foram anunciadas. Durante o período em que a regra ficou vigente, os beneficiários apresentavam no Meu INSS um atestado médico, contendo CID e o tempo de repouso necessário.



“O retorno dessa possibilidade de requerimento on-line do benefício por incapacidade já estava sendo esperado, considerando o momento atual, no qual as agências estão fechadas ou com atendimento precário em razão da pandemia”, diz Adriane Bramante, presidente do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP).

Contudo, em 2021, a forma de verificação mudou. A nova lei instituiu a necessidade de "documentos complementares" e isso pode dificultar a concessão do auxílio-doença, segundo Bramante.

De acordo com o Ministério da Economia, um ato conjunto da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e do INSS vai disciplinar quais os requisitos para apresentação e a forma de análise do atestado e dos documentos médicos.

## Trabalho remoto tem deixado a jornada dos brasileiros mais longas, diz pesquisa

Uma pesquisa conduzida pela Nielsen em parceria com a consultoria Toluna apontou que os brasileiros têm tido jornadas de trabalho mais longas por conta do trabalho remoto. Com isso, as atividades laborais são as que mais consomem o tempo das pessoas durante os quase doze meses de confinamento por conta da pandemia da Covid-19.

Entre os entrevistados, 18% dedicam 15 horas semanais ao trabalho, 23% gastam entre 10 e 15 horas e outros 22% têm jornadas de cinco a nove horas por semana. Em segundo lugar, vêm as atividades de lazer, como vídeos, filmes e programas de TV, com 14% das pessoas ficando diante das telas por pelo menos 15 horas semanais.

Além de trabalhar mais, o brasileiro também passou a trabalhar até mais tarde, as atividades de trabalho realizadas após às 22h00 ganharam mais adeptos. 8% dos entrevistados realizaram trabalhos durante a madrugada.

Em comparação com uma outra pesquisa realizada em junho de 2020, foi observado que o consumo de redes sociais, filmes e músicas caiu. O número de pessoas que notou ter ficado mais tempo online no Facebook, Twitter e Instagram foi de 56%, uma queda de 11% em relação ao levantamento anterior.





Em relação ao consumo de vídeos, filmes e programas de TV, o número de pessoas que notou um aumento no tempo gasto caiu 10%, e foi para 65%. Entre os consumidores de música, o recuou foi de 12%, fechando em 46%. 51% dos entrevistados notaram que estão mais ativos em aplicativos de mensagens, o que representa uma queda de 8% em relação ao levantamento anterior.

Outro produto que deixou de ser interessante aos “quarentenados” foram as lives musicais. Sucesso no início do isolamento, o consumo de shows transmitidos online entre às 18h e as 22h caiu 16% em relação à pesquisa realizada em junho do ano passado.

Via: Valor Econômico



## Postos do Poupatempo seguem fechados durante vigência da Fase Vermelha do Plano SP

São 130 serviços eletrônicos disponíveis para a população nos canais digitais; mais agilidade e comodidade, sem precisar sair de casa

Com a reclassificação de todo o Estado para a Fase Vermelha do Plano São Paulo, a partir desta segunda-feira (12), as 82 unidades do Poupatempo continuarão fechadas para atendimentos presenciais, sendo permitida apenas a entrega de documentos e situações de emergência, desde que previamente analisadas e agendadas via Fale Conosco, disponível no portal [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br) e aplicativo Poupatempo Digital.

Pelos canais eletrônicos, o programa oferece 130 opções de serviços online, que podem ser feitos de forma prática e rápida, sem sair de casa. Entre os mais solicitados, estão renovação e segunda via de CNH, licenciamento e transferência de veículos, consulta de IPVA, Carteira de Trabalho e seguro-desemprego, por exemplo.

Nos três primeiros meses deste ano, foram realizados 5,7 milhões de atendimentos, dos quais 4,6 milhões através dos serviços eletrônicos pelo portal e app do Poupatempo. Só em março, foram 1,3 milhão de acessos remotos.



De acordo com Murilo Macedo, diretor da Prodesp – empresa de Tecnologia do Governo de São Paulo que administra o Poupatempo -, desde o início da pandemia a administração estadual não mediu esforços para ampliar e aprimorar os atendimentos online. “Hoje, a maioria dos órgãos que já estavam disponíveis nos postos foram migrados para as plataformas digitais e novos serviços foram acrescentados. Tudo para garantir o acesso e atender as necessidades da população, com segurança e conforto, na tela do computador e do celular”.

Entre os órgãos presentes nos canais digitais do Poupatempo, estão as secretarias da Fazenda e Planejamento, Educação, Desenvolvimento Econômico, Transportes Metropolitanos, Saúde, Detran.SP, Instituto de Identificação (IIRGD), Procon, CDHU, Sabesp, Cetesb, Tribunal Regional Eleitoral (TRE-SP), Procuradoria Geral do Estado (PGE-SP), Receita Federal, além de algumas prefeituras.

Fonte: Governo do Estado de São Paulo





## Promovidas alterações no regime especial de tributação do ICMS para contribuintes da indústria de informática

.De acordo com as alterações, a partir de 07.04.2021, a opção pelo regime, não se aplicará ao estabelecimento encomendante paulista, quando se tratar de industrialização por encomenda:

- a) segundo especificações técnicas e comerciais do encomendante, exceto quando o destinatário se localizar em outra unidade federada; ou
- b) de produtos que não serão objeto de posterior saída pelo encomendante localizado neste Estado.

Tendo em vista essa inclusão, foi estabelecido ainda que, mediante regime especial solicitado pelo estabelecimento fabricante, o crédito outorgado, poderá ser concedido na saída interna ou interestadual realizada pelos estabelecimentos anteriormente indicados, hipótese em que:

1. o regime especial deverá ser solicitado , com expressa adesão do estabelecimento indicado nas letras "a" e "b";
2. se aplicam, às saídas promovidas pelo estabelecimento fabricante com destino aos estabelecimentos indicados nas "a" e "b", as normas comuns da legislação do ICMS;
3. o estabelecimento fabricante não poderá aproveitar-se do crédito previsto no regime;
4. o lançamento do imposto incidente na saída promovida pelo estabelecimento fabricante fica diferido para o momento em que ocorrer a saída da mercadoria do estabelecimento indicado nas letras "a" e "b";
5. fica atribuída ao estabelecimento indicado nas letras "a" e "b" a condição de sujeito passivo por substituição tributária, cabendo a ele a responsabilidade pela retenção e recolhimento do imposto incidente nas saídas subsequentes.

(Decreto nº 65.611/2021 - DOE SP de 07.04.2021)



## **Tributos Municipais/São Paulo - Prorrogados para até 30.04.2021, os prazos de validade de Certidões emitidas pela Secretaria Municipal da Fazenda e da suspensão da inclusão de pendências no Cadin**

Foram prorrogados, até 30.04.2021, os prazos dos seguintes procedimentos previstos no Decreto nº 59.326/2020 , adotados como medida para redução do impacto social e econômico, bem como da restrição ao atendimento presencial nas repartições da administração pública municipal, necessárias ao enfrentamento da pandemia ocasionada pelo Coronavírus (Covid-19):a) prorrogação da validade das Certidões Conjuntas Negativas de Débitos (tributos mobiliários e imobiliários) e das Certidões Conjuntas Positivas com Efeitos de Negativa (tributos mobiliários e imobiliários) emitidas pela Secretaria Municipal da Fazenda;b) suspensão da inclusão de pendências no Cadastro Informativo Municipal (Cadin).Essa prorrogação produz efeitos retroativos a 30.03.2021.

(Portaria SF nº 69/2021 - DOM São Paulo de 07.04.2021)



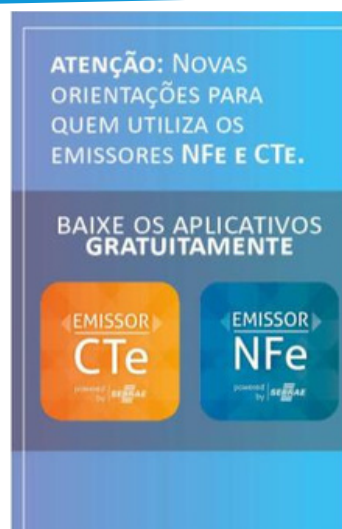
Destacamos algumas ações empreendedoras que podem inspirar você. Desafie-se.



### **Oficinas de funilaria sustentáveis**

No decorrer do curso, você compreenderá o que é sustentabilidade e como uma oficina de reparação automotiva pode se tornar sustentável, procurando minimizar os impactos ambientais e sociais causados por sua atividade.

**CURSO ONLINE E GRATUITO**



**Nova atualização do Emissor de NF-e será disponibilizada em**

**05/04/2021**



# Hora do Imposto de Renda



Desde o dia 1º de março é possível entregar a Declaração do Imposto de Renda 2021. O prazo vai até 30 de abril.

Semanalmente responderemos as perguntas dos leitores sobre este assunto.

Mande sua pergunta para [contato@scaleyou.com.br](mailto:contato@scaleyou.com.br)

## Vale a pena incluir dependentes na minha declaração?

A principal vantagem de incluir dependentes na declaração é a possibilidade de reduzir o imposto a pagar ou aumentar o valor da restituição a receber.

Cada dependente dá direito a um desconto de R\$ 2.275,08 no imposto a ser pago. Mas é preciso ficar atento: nem sempre incluir dependentes vale a pena.

Se uma pessoa tiver muitos rendimentos, por exemplo, isso pode afetar o quanto ela tem a pagar ou receber.

Existem muitos casos em que é possível inserir outras pessoas como dependentes – incluindo parceiros, filhos, pais... Para a Receita Federal, um dependente pode ser:

- Cônjuge ou companheiro de união estável;
- Filhos e enteados de até 21 anos; ou de qualquer idade se forem incapacitados para trabalhar; ou de até 24 anos se estiverem cursando o ensino superior;



- Irmãos, netos e bisnetos de até 21 anos, desde que você tenha a guarda judicial (ou se encaixe nos mesmos critérios acima);
- Outros menores que você crie e eduque, desde que tenha a guarda judicial deles;
- Pais, avós e bisavós, desde que tenham recebido rendimentos (tributáveis ou não) de até 22.847,76 reais em 2019;
- Sogros também podem entrar na sua declaração, mas somente se você declarar seu cônjuge como dependente; a mesma regra de limite de rendimentos dos pais (acima) se aplica aos sogros
- Pessoa incapaz: segundo a própria Receita, essa categoria inclui “menores de 16 anos; aqueles que, por enfermidade ou deficiência mental, não têm o discernimento necessário para viver em sociedade; e os que não conseguem exprimir suas vontades, ainda que por motivos passageiros”.
- Dependentes do cônjuge (somente se o cônjuge for declarado como dependente);
- Filhos casados ou em união estável; nesse caso, os cônjuges dos filhos também podem entrar como dependentes;
- Parentes falecidos em 2020: se você possuía algum parente que se encaixava nos critérios de dependente, mas essa pessoa faleceu em 2020, ela pode entrar na sua declaração do IR 2021;
- Dependentes que não moram no Brasil, mas que se encaixam em algum dos critérios acima
- Ex-cônjuge e filhos que recebem pensão alimentícia





Cada dependente dá direito a um desconto de R\$ 2.275,08 no imposto a ser pago, mas seus rendimentos também entram – se eles forem muito altos, talvez não valha a pena.

Quem declarar algum dependente precisa incluir na própria declaração do IR todos os rendimentos dessa pessoa: por exemplo, bens e propriedades, valores que ela ganhou, etc...

Por outro lado, se esse dependente tiver muitos gastos que podem ser deduzidos (como saúde, educação, etc), o valor do imposto a pagar pode cair – ou o valor da restituição a receber, aumentar.





## De quem é a responsabilidade pelo recolhimento da contribuição previdenciária individual, quando um autônomo presta serviços a uma empresa?

A empresa é responsável pela arrecadação, mediante desconto no respectivo salário-de-contribuição, e pelo recolhimento da contribuição do segurado contribuinte individual que lhe presta serviços, no valor correspondente a 11% do total da remuneração que lhe for paga ou creditada, observado o teto máximo de contribuição.

(Instrução Normativa RFB nº 971/2009 , art. 78 , III, na redação da Instrução Normativa RFB nº 1.867/2019 )





## De quem é a responsabilidade pelo recolhimento previdenciário de autônomo que presta serviço por conta própria para pessoas físicas?

O segurado contribuinte individual, quando exercer atividade econômica por conta própria ou prestar serviço a pessoa física ou a outro contribuinte individual, está obrigado a recolher sua contribuição, por iniciativa própria, até o dia 15 do mês seguinte àquele a que as contribuições se referirem, prorrogando-se o vencimento para o dia útil subsequente quando não houver expediente bancário no dia 15.

( Regulamento da Previdência Social - RPS , aprovado pelo Decreto nº 3.048/1999 , art. 216 , II)





**Se o contribuinte individual for contratado por outro contribuinte individual equiparado a empresa, deverá este último descontar e efetuar o recolhimento da contribuição previdenciária individual de 11% sobre a remuneração paga ao autônomo?**

Não. O próprio contribuinte individual será o responsável pelo recolhimento da sua contribuição previdenciária incidente sobre a remuneração auferida por serviços prestados a outro contribuinte individual equiparado a empresa.

(Instrução Normativa RFB nº 971/2009 , art. 76 "caput")





# Eco News

## O fenômeno da digitalização e a sustentabilidade

Descubra as vantagens e as desvantagens do fenômeno da digitalização para o meio ambiente e as sociedades

Digitalização é o processo de transformar um documento físico para o formato digital, através de um dispositivo apropriado para isso. Além disso, na linguagem popular, é um termo genérico para descrever a transformação digital da sociedade e da economia, um fenômeno chamado de desmaterialização. Na prática, os dois termos costumam ser confundidos e tratados como sinônimos.

A desmaterialização facilita a gestão de documentos, previne fraudes, otimiza processos e reduz custos e reduz a necessidade de espaços físicos no mundo do trabalho. Além disso, o processo de digitalização de documentos tem sido visto como uma ação de sustentabilidade importante para as empresas, uma vez que metade dos resíduos gerados em ambientes corporativos no mundo é papel. Além disso, a produção de uma única folha de papel A4 consome cerca de 10 litros de água.

A digitalização e o futuro da sustentabilidade



Assim como a inovação da máquina a vapor e a difusão da eletricidade mudaram a sociedade, a digitalização vem transformando a economia e a sociedade. Embora, por exemplo, a administração pública muitas vezes ainda aceite apenas documentos em papel e trabalhe com arquivos físicos, a digitalização já é parte do nosso dia a dia. As indústrias de música e mídia foram as primeiras a experimentar os efeitos da digitalização. O setor de varejo o acompanhou.

Mas qual será o impacto da digitalização no futuro? Por um lado, a tecnologia disponível, por meio da digitalização de documentos, permite reduzir o consumo de papel e de cartuchos de toners de impressoras nas empresas e nas residências. Além disso, as novas formas de configuração de trabalho, como o esquema de home-office, também impulsionadas pela ascensão de novas tecnologias, contribuem para a redução da demanda de energia nas empresas, da geração de resíduos e do consumo de água.



A digitalização está desempenhando um papel significativo no desenvolvimento sustentável e tendo um grande impacto na vida das pessoas. Para acelerar o progresso em direção aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos em 2015, é crucial usar todo o potencial da digitalização, com cooperação digital ativa e interações entre pesquisadores e formuladores de políticas. As abordagens para enfrentar os desafios globais devem continuar a evoluir, assim como nossas terras agrícolas, nossos ecossistemas e nossos espaços urbanos estão mudando.

Casas inteligentes, por exemplo, otimizam o consumo de energia em casa. Aplicativos de compartilhamento de alimentos reduzem o desperdício. Sistemas de transporte inteligentes orientam o tráfego pelas cidades com menos emissões. Novos métodos digitais, junto aos recursos da inteligência artificial e aos sistemas de informação de saúde inteligentes, também abriram o caminho para serviços de saúde preditiva inovadores e medicina personalizada, para garantir um futuro saudável e seguro para todos.



A digitalização também facilita o monitoramento oportuno do clima urbano, poluição sonora e poluição do ar para benefícios de saúde ambiental. Aplicativos como o Breezometer e o Luftdaten fornecem informações quase em tempo real sobre a qualidade do ar em uma cidade, possibilitando que os cidadãos estejam cientes do ambiente.

Digitalização é "faca de dois gumes"

No entanto, o progresso tecnológico de hoje também tem seu preço. Smartphones mais novos, por exemplo, estão substituindo dispositivos mais antigos em intervalos cada vez mais regulares. Os modelos desatualizados acabam nas gavetas (e no lixo) com muita frequência. Em 2016, 44,7 milhões de toneladas de lixo eletrônico foram gerados em todo o mundo – e somente 20% desse total foi reciclado.

Por enquanto, não é possível dizer que a digitalização seja necessariamente sustentável. Além da enorme geração de lixo, o fenômeno também contribui para o aumento da já gigantesca demanda global de energia. O rápido crescimento do uso da nuvem e nosso uso diário de internet vêm produzindo uma demanda coletiva de eletricidade nunca vista anteriormente.

Por isso, é necessário que as legislações e políticas em todo o mundo evoluam em conjunto para acompanhar os novos recursos tecnológicos, com responsabilidade ética e ambiental. A digitalização tem um enorme potencial para contribuir na proteção dos ecossistemas, na redução de emissões de gases do efeito estufa, no combate às mudanças climáticas e na saúde da natureza, mas é importante que estejamos atentos aos efeitos colaterais do fenômeno.



# faça seu jabá.

---

---

No Jabá desta edição temos o prazer de apresentar uma parceira muito criativa: a **Plataforma Mais**

Criada pela união de profissionais da área de Construção Civil, a plataforma Mais é o local onde Arquitetos e Engenheiros buscam os melhores fornecedores para a sua obra.

Os fornecedores de serviços são profissionais comprometidos pois serão indicados em outros trabalhos.

Engenheiros e arquitetos se cadastram gratuitamente.



## **PROFISSIONAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL**

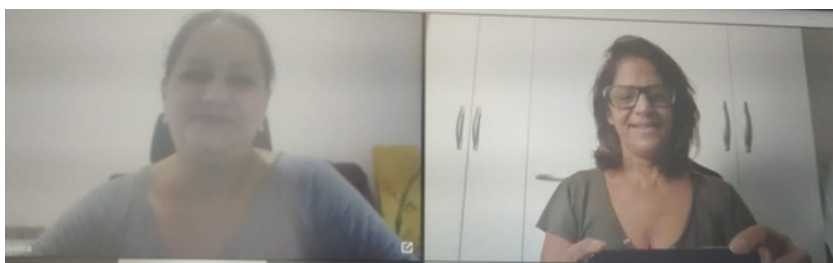
Entre aqui e  
cadastre-se, e seja  
mais um  
fornecedor  
qualificado

Cia 380 -  
Plataforma Mais

# faça seu jabá.



A Plataforma Mais também promove eventos para interação de seus membros e fortalecimento dos vínculos de parcerias que vão se criando em torno da plataforma.





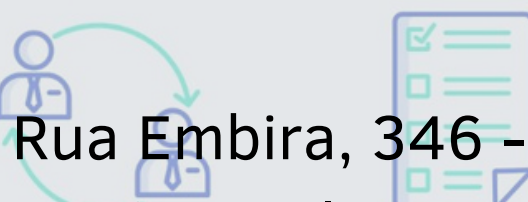
# Scale You



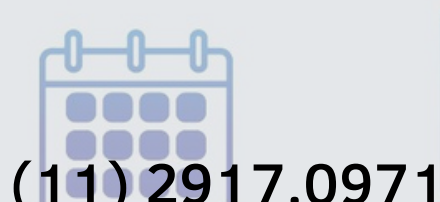
Agradecemos a leitura.  
Inscreva-se para receber este  
informativo no seu e-mail.



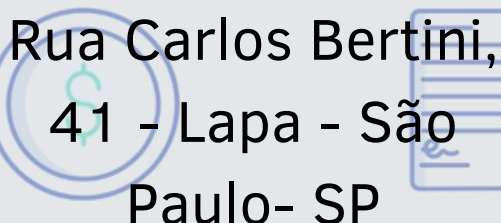
[ACESSE AQUI](#)



Rua Embira, 346 -  
São Paulo SP



(11) 2917.0971  
Whatsapp (11)



Rua Carlos Bertini,  
41 - Lapa - São  
Paulo- SP

3673.4766

